



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO nº 6399/2015

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Daniel Holzmann Coimbra	997	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	07/08/2005 a 05/08/2010	24/08/2015 a 04/09/2015	

Curitiba, 7 de julho de 2015.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 25.